CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO
2021 - 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM– TO

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DOEM - Ano II - Edição Nº. 50 - NOVO JARDIM/TO, QUINTA FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUMÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/2024 Pag.01
ATO DECLARATÓRIO N° 011/2024 Pag.01

==========

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e capacidade técnica à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:

FIRMINO & CORDEIRO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.986.505/0001-51, conforme Processo de dispensa nº 0010/2024, o valor global será de R$ 3.299,99 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), cujo o pagamento dar-se-á, em parcela única a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==========

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 011/2024

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil; a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e capacidade técnica à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.496.882/0001-51, conforme Processo de dispensa nº 0010/2024, o valor global será de R$ 5.608,00 (cinco mil e seiscentos e oito reais), cujo o pagamento dar-se-á, em parcela única a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDSON SIQUEIRA COSMO:79192807100
Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA COSMO:79192807100